

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 18.857, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

**Retifica o Decreto 17.689/18 que aposentou a servidora TANIA REGINA DELLAGLIO LOPES.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, DOU de 06/07/05, Artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.496/05.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Retifica o Decreto nº 17.689 de 30/05/2018 que aposentou a **contar de 01/06/2018**, Por Idade e Tempo de Contribuição, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, a servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0350 - **TANIA REGINA DELLAGLIO LOPES**, Escrevente Datilógrafo, Classe "D", nível 5, regime horário de 30 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbano e Trânsito, devendo perceber na inatividade proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 2.550,98** (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), composto das vantagens de **Vencimento Básico: R\$ 1.090,47**, em conformidade com a Lei nº 5.237/2017 e Decreto nº 17.308/17; **50% (cinquenta por cento) referente a 10 (dez) avanços: R\$ 545,24**, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar 005/95, **25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço: R\$ 272,62**, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei Complementar 005/95, **incorporação ao vencimento do cargo da importância equivalente a fração de 5/5 de 1/3 sobre o vencimento básico: R\$ 363,49** conforme Lei nº 1.359/85 e artigo 82, inciso VI da Lei Complementar nº 005/1995 e Portaria nº 782/04 e **incorporação ao vencimento do cargo da importância equivalente a 8/25 de dedicação exclusiva: R\$ 279,16** conforme Lei nº 3.800/2007 e Portaria nº 306/18; Portaria nº 1327/07; Portaria 1.222/11 e Lei nº 3.800/2007, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

**Art.2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 8 de março de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito**

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:  
25/03/2021

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

## DECRETO Nº 18.849, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 656.797,14 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quatorze reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 656.797,14 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quatorze reais), para atender a seguinte programação:

07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3806) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.600,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2038	Elaboração de Projetos de Infraestrutura	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(2965) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2263	Benefícios Socioassistenciais	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(458) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	10.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2065	Manutenção do Fundo Municipal da Criança	
4.4.5.0.42.00.00.00.00.1007	(483) Auxílios	70.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(533) Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2098	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CER - CENTRO	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4506	(3769) Equipamentos e Material Permanente	58.279,24
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS 1	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4300	(1585) Material de Consumo	128,52
4.4.9.0.52.00.00.00.00.4300	(40362) Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
4.4.2.0.93.00.00.00.00.4506	(3752) Indenizações e Restituições	489,38
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultur	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1291	(40131) Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1053	(1535) Equipamentos e Material Permanente	85.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 1291 (CONVÊNIO MAPA Nº 888671/2019), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); o superavit financeiro do recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 190.100,00 (cento e noventa mil, cem reais); o superavit financeiro do recurso 1007 (FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLEC.-FMDCA), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); o superavit financeiro do recurso 1053 (FUNDO MUNIC. DE RECUP. E DEFESA DO MEIO AMBIENTE), no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); o superavit financeiro do

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

recurso 4506 (INVESTIMENTO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA), no valor de R\$ 58.768,62 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos); e o superavit financeiro do recurso 4300 (NF GAÚCHA – REPASSE DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE), no valor de R\$ 2.928,52 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de março de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 25/03/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

## DECRETO Nº 18.851, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 485.952,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

**DECRETA:**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 485.952,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(12) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0001	(40229) Indenizações Trabalhistas	500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(138) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(169) Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	Manutenção da Gestão da Smds	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0001	(40241) Indenizações Trabalhistas	200,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045	Manutenção da Parceria com a Apae	
3.3.5.0.43.00.00.00.00.1315	(40584) Subvenções Sociais	99.900,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0001	(40273) Indenizações Trabalhistas	8.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

3.1.9.0.94.00.00.00.00.0040	(40284) Indenizações Trabalhistas	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0040	(40286) Indenizações Trabalhistas	11.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.4500	(40289) Indenizações Trabalhistas	17.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.5.0.43.00.00.00.00.4511	(40562) Subvenções Sociais	75.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1118) Material de Consumo	9.215,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1124) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.965,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.0001	(40340) Indenizações Trabalhistas	4.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2276	Consulta Popular	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(40060) Obras e Instalações	6.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0020	(3893) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	130.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
3.3.9.0.47.00.00.00.00.1028	(1360) Salário Educação	2.172,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial, no valor global de R\$ 485.952,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

2009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do</b>	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(6) Obrigações Patronais	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(17) Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
02	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
02	<b>Pagamento de Encargos Gerais do Município</b>	
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(3742) Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2023	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(159) Material de Consumo	4.500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2039	<b>MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SMDS</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(239) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2045	<b>Manutenção da Parceria com a Apae</b>	
3.3.2.0.93.00.00.00.00.1315	(40583) Indenizações e Restituições	99.900,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2067	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(517) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.500,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
03	<b>APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE</b>	
2082	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(654) Contratação por Tempo Determinando	2.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2088	<b>Atenção Básica</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0040	(782) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4500	(3602) Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2283	<b>Enfrentamento de Emergência de Saúde</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

3.3.9.0.39.00.00.00.00.4511	(40573) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2197	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1123) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1129) Equipamentos e Material Permanente	2.425,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2157	<b>Manutenção do Departamento de Assuntos C</b>	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(1154) Diárias – Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1155) Material de Consumo	715,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(1158) Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1161) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.0001	(1162) Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2158	<b>Fomento de Atividades Artistas, Cultur</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1166) Material de Consumo	1.250,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1167) Premiações Culturais	1.250,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1171) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2159	<b>Manutenção da Banda Municipal - Banda Es</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1173) Material de Consumo	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1177) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2161	<b>Manutenção dos Museus</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1179) Material de Consumo	1.140,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2169	<b>Feira do Livro</b>	
3.3.5.0.41.00.00.00.00.0001	(1185) Contribuições	1.250,00
3.3.6.0.41.00.00.00.00.0001	(1186) Contribuições	1.250,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00001	(1188) Material de Consumo	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00001	(1192) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2170	<b>Manutenção da Biblioteca Pública Municip</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00001	(1194) Material de Consumo	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00001	(1196) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
02	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
2256	<b>Realização e Apoio às Festividades Ligad</b>	
3.3.5.0.41.00.00.00.00.00001	(1211) Contribuições	1.250,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00.00001	(1214) Premiações Culturais	3.750,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00001	(1218) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
03	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>	
2205	<b>Realização, Fomento e Apoio a Eventos e</b>	
3.3.5.0.41.00.00.00.00.00001	(1238) Contribuições	1.250,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00001	(1243) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.250,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00001	(1244) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
03	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>	
2280	<b>Recuperação e Revitalização de Pontos Tu</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00001	(2968) Material de Consumo	1.250,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
1034	<b>Manutenção e Implantação de Unidades Esp</b>	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00001	(1250) Obras e Instalações	12.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00001	(1252) Equipamentos e Material Permanente	1.250,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
1084	<b>Programa de Iniciação Esportiva Educação</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00001	(1253) Material de Consumo	1.250,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00001	(1257) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

2198	<b>PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER</b>	
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1261) Premiações Culturais	5.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1262) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.250,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2199	<b>Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2258	<b>Jogos da Primavera</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1284) Material de Consumo	1.250,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1285) Premiações Culturais	1.250,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1289) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2119	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00020	(1300) Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	130.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2125	<b>Manutenção da Educação Básica - Salário</b>	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.1028	(1358) Passagens e Despesas com Locomoção	400,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1028	(1359) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.772,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de março de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 25/03/2021

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.

---

## DECRETO Nº 18.903, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Exonera Cristina Decian, a contar desta data, do cargo de Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a contar desta data, a senhora Cristina Decian, do cargo em comissão de Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente – CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de março de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 25/03/2021

Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

DECRETO Nº 18.904, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 18.898, de 22 de março de 2021, que nomeou Moacir Antônio de Oliveira Tiecher, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Trânsito.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 18.898, de 22 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....  
Nomeia Moacir Antônio de Oliveira Tiecher, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.  
.....”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 18.898, de 22 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....  
Art. 1º. Fica nomeado Moacir Antônio de Oliveira Tiecher, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito, nível hierárquico CC-1.  
.....”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de março de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 25/03/2021

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.

## DECRETO Nº 18.905, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Marcelo Matheus Aranda, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Nomeia Marcelo Matheus Aranda, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente, nível hierárquico CC-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de março de 2021.

Eduardo Bonotto,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 25/03/2021

Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Número 859

---

## SMPOP

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

**Espécie:** Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 036/2019. Contratada: BEHR SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.023.018/0001-25. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia Civil para Construção da Usina de Leite situada no Assentamento Cristo Redentor, no interior do município, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme o constante no Edital de Licitação nº 09/TP/2019/SMPOP e contrato de repasse nº 851908/2017/MAPA/CAIXA. **Objeto do aditivo:** fica suprimido do contrato o valor de R\$ 4.039,89 (Quatro mil, trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). São Borja - RS, 25/03/2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

---